

CÓPIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Sant'Anna do Livramento, 12 de fevereiro de 1958.

LEI Nº 390, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1958.

Autoriza a doação de um terreno à SOCIEDADE PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE LIVRAMENTO.

FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, Prefeito Municipal de Sant'Anna do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à SOCIEDADE PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE LIVRAMENTO, para construção de sua sede, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado nesta cidade à rua Rischuelo, entre as ruas Andradas e Conde de Porto Alegre, com 10,00 metros de frente por 22,20 metros de fundo, lindando ao Norte com a referida rua Rischuelo, ao Sul com propriedade de Ilka Obrakat, ao Leste e Oeste com próprios do Município.

Artº 2º - O imóvel constante do artº 1º, reverterá ao Patrimônio do Município, caso não seja empregado no fim para o qual se destina, dentro do prazo de dois (2) anos, a contar da data da escritura de doação.

Sant'Anna do Livramento, 12 de fevereiro de 1958.

(As.) Francisco Reverbél de Araujo Góes
Francisco Reverbél de Araujo Góes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Júlio Prates Machado
Júlio Prates Machado
Secretário